



CÂMARA MUNICIPAL
Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - CEP: 23815-180
Itaguaí/RJ - Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236
www.camaraitaguai.rj.gov.br

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº 54/2023

Nº _____

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o duto Plenário, que seja oficiado ao exmº sr. Prefeito, para que determine ao órgão competente da municipalidade, **que viabilize a restauração dos quebra-molas existentes nos bairros: Vilar dos Coqueiros, Somel e Jardim Riviera, com a utilização de pintura horizontal.**

Justificativa: A referida solicitação se faz necessária pelo fato de que os moradores desta localidade solicitam com urgência tal providência, uma vez que da forma como se encontram os quebra-molas, sem visibilidade, proporcionam perigo em horário noturno, podendo ocorrer acidentes graves

Aproveito a oportunidade para expressar a minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOCIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO

Recebido em 08/11/23
Matr. 34.970
Ass. [Signature]

